

**ATA DA 117ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
04/07/2017	15:30	18:30	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

**PARTICIPANTES****Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro.

**Secretaria Geral:**

- Daniele de Carvalho Ramos - Secretária-Geral em exercício

**ORDEM DO DIA****1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Contratação de Escritório de Advocacia - VOTO PRESI 007/2017;
- 1.2 Proposta para revogação da obrigatoriedade de apresentação dos Atos de Gestão - VOTO PRESI 008/2017;
- 1.3 Contratação da prestação de serviços de médico do trabalho no ambulatório SEDE da URR/RN - VOTO DISAR 014/2017;
- 1.4 Contratação da Prestação de Serviços Odontológicos para o ambulatório COA da URR/SC - VOTO DISAR 015/2017;
- 1.5 Contratação da prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório de Vila Maria da URR/SPM - VOTO DISAR 016/2017; e
- 1.6 Proposta de alteração da carga horária do cargo de enfermeiro e criação do cargo de Enfermeiro Auditor - VOTO DIAFI 015/2017.

**2. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:**

- 2.1 Informativo de matérias pendentes de retorno à Diretoria Executiva (DIREX) - CTI SEGER 173/2017;

2.2 Grupos de Trabalho (GTs) - CTI SEGER 169/2017;

2.3 Proposta de Extensão da Função de Supervisor para a Sede da Postal Saúde - PTA GEPES - 05/2017.

### 3. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

3.1 Apresentação do Relatório Trimestral de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 1º trimestre de 2017 (1º de janeiro a 31 de março)

## DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

### 1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 **DIREX 01/117 - Contratação de Escritório de Advocacia - VOTO PRESI 007/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 007, de 20 de junho de 2017, e, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a realização de pregão eletrônico, conforme previsto no Manual de Contratação de Serviços, Aquisição e Desfazimento de Bens (MOP 025/2016), item 3.2.1, utilizando o sistema de Licitações-e do Banco do Brasil, à luz do valor referência das cotações enviadas, estimado em R\$ 733.941,00 (setecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais); e b) encaminhar a matéria à Gerência Administrativa (GERAD), para que tome as providências necessárias para realização do pregão eletrônico aprovado na alínea "a".

1.2 **DIREX 02/117 - Proposta para revogação da obrigatoriedade de apresentação dos Atos de Gestão - VOTO PRESI 008/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO 008, de 03 de julho de 2017, e, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) revogar a obrigatoriedade de apresentação dos Atos de Gestão pelas Gerências, aprovada, inicialmente, na 15ª reunião da DIREX, ocorrida em 26 de dezembro de 2013, e, alterada na 38ª reunião da DIREX, ocorrida em 21 de agosto de 2014, tendo em vista que a emissão deste documento caiu em desuso, não tendo sido apresentado nos últimos 12 (doze) meses, considerando-se que atualmente existe maior governança nos processos e atividades executados pela operadora, a exemplo, estão implantadas na Postal Saúde, três políticas, 22 (vinte e dois) manuais internos e 70 (setenta) instruções de operacionalização de trabalho; e b) solicitar ao Conselho Deliberativo, alteração do Regimento Interno da DIREX, excluindo o art. artigo 5º, parágrafo 3º, o qual estabelece que cada Diretor deve encaminhar para aprovação da DIREX, até o dia 10 (dez) de cada mês, os Atos de Gestão relativos ao mês imediatamente anterior.

1.3 **DIREX 03/117 - Contratação da prestação de serviços de médico do trabalho no ambulatório SEDE da URR/RN - VOTO DISAR 014/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 014, de 28 de junho de 2017, e, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a renovação do contrato nº. 499/2016, com a empresa HOLANDA, estimado em R\$ 165.677,21 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para a continuidade dos serviços de Médico do Trabalho, para o período de



12 (doze) meses; e b) encaminhar a matéria à GERAD para que tome as providências necessárias à contratação dos serviços.

**1.4 DIREX 04/117 - Contratação da prestação de serviços odontológicos para o ambulatório COA da URR/SC - VOTO DISAR 015/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 015, de 30 de junho de 2017, e, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a renovação do contrato nº. 504/2016, com a empresa VIRACOPOS, estimado em R\$ 124.327,68 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), para a continuidade dos serviços odontológicos, para o período de 12 (doze) meses; e b) encaminhar a matéria à GERAD para que tome as providências necessárias à contratação dos serviços.

**1.5 DIREX 05/117 - Contratação da prestação de serviços médicos e enfermagem para o ambulatório de Vila Maria da URR/SPM - VOTO DISAR 016/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 016, de 04 de julho de 2017, e, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a realização de Pregão Eletrônico, conforme previsto no Manual de Contratação de Serviços, Aquisição e Desfazimento de Bens (MOP025/2016), item 3.2.1, utilizando o sistema de Licitações-e do Banco do Brasil, à luz do valor de referência das cotações enviadas, estimado em R\$ 419.974,20 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); e b) encaminhar a matéria à GERAD para que tome as providências necessárias à contratação dos serviços.

**1.6 DIREX 06/117 - Proposta de alteração da carga horária do cargo de Enfermeiro e criação do cargo de Enfermeiro Auditor - VOTO DIAFI 015/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 015, de 04 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Gestão de Pessoas, Sra. Raquel Eny Costa dos Reis, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a alteração da carga horária do cargo de Enfermeiro, CBO 2235-05, de 30h para 40h semanais; b) aprovar a criação do cargo de Enfermeiro Auditor, CBO 2235-10, bem como, os níveis para enquadramento, nos termos descritos na matéria; c) solicitar que a GEPES inclua no VOTO DIAFI 015 o impacto financeiro imediato, considerando os analistas já contratados; e d) encaminhar a matéria ao Conselho Deliberativo para aprovação.



## 2 MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

**2.1 DIREX 08/117 - Informativo de matérias pendentes de retorno à Diretoria Executiva (DIREX) - CTI SEGER 173/2017.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI SEGER 173, de 27 de junho de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral em exercício, Sra. Daniele de Carvalho Ramos, por unanimidade, decidiu: a) solicitar ao Conselho Deliberativo a prorrogação do prazo para definição do programa de qualidade até setembro deste ano; b) apresentar, na próxima reunião ordinária do CODEL, estudo parcial do retorno financeiro das Unidades de Representações Regionais (URRs), às dependências dos Correios; c) cancelar a matéria relativa à contratação do PBM da 103ª reunião de Diretoria Executiva, considerando que refere-se a uma política dos Correios, razão pela qual a Diretoria Executiva considera que deva ser definida pela Mantenedora; d) considerar com status "concluída" as pendências relativas à contratação das empresas HEALTH CARE e FIT4 STORE, considerando-se que após a solicitação para a execução do Programa de Cinesioterapia Laboral, nos estados de São Paulo/SP e Rio Grande do Sul/RS, a Postal Saúde realizou o processo de contratação ficando a empresa *Health Care* para a contratação de empregados e a empresa FIT4 STORE para a aquisição de equipamentos de fisioterapia e educação física. Contudo, após a análise do Jurídico, foi encaminhado o parecer 005/2016, informando da inviabilidade da aquisição de equipamentos pela Postal Saúde, visto que não está previsto no Convênio para desenvolvimento de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças (saúde

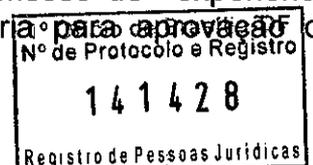
ocupacional). Foi sugerido, então, a elaboração de Termo aditivo ao Convênio para conclusão da matéria. Desta forma, a Postal Saúde encaminhou a CTE DISAR 076/2016 aos Correios, expondo o posicionamento do setor jurídico da Postal Saúde. No entanto, após a análise da Mantenedora, nos foi informado, por meio da Carta 944/2016, não haver a necessidade de Termo aditivo; e) considerar com status “concluída” as pendências relativas à contratação das empresas GLOBAL, e AUDIO LIFE, considerando-se que a utilização da modalidade *In Company*, apesar de inicialmente proposta para a 2ª fase de operacionalização dos exames médicos periódicos, mostrou-se inviável, tendo em vista a exigência das empresas precificadoras quanto a um quantitativo mínimo de empregados atendidos por dia. Neste sentido, considerando o exíguo prazo para finalização das atividades do ciclo de exames de 2016, optou-se por cancelar os processos de contratação para a modalidade aqui citada, redistribuindo os empregados elegíveis para os locais com atendimento regular; f) considerar com status “concluída” a pendência relativa à cotação de serviços para Telefone Celular Corporativo, solicitada na 81ª DIREX, tendo em vista que foi informado pela GERAD que está em andamento novo processo de contratação, o qual o valor ficará abaixo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não sendo necessária a aprovação em DIREX; g) considerar com status “concluída” a pendência relativa à apresentação dos resultados do Projeto Piloto do gerenciamento dos beneficiários de alto custo, solicitada na 72ª DIREX, tendo em vista que o contrato aprovado na referida reunião não foi assinado, motivado pelas trocas de dirigentes durante o ano de 2016. Registra-se que conforme informado pela Gerência de Programas de Saúde (GESAU) o projeto de gerenciamento dos beneficiários de alto custo está em processo de tratativas junto às áreas; h) considerar com status “concluída” a pendência relativa à implantação de fluxo entre a Ouvidoria (OUVID) e a Gerência de Regulação (GEREG) para o atendimento à RN 395/2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual dispõe da Reanálise das negativas de procedimentos, matéria mantida em aberto na 97ª DIREX, tendo em vista que de março de 2016 até esta data, a Postal Saúde recebeu apenas 10 (dez) pedidos de reanálises técnicas e diante deste número concluiu-se não ser necessária nenhuma ação, pois a equipe da GEREG consegue absorver estes atendimentos; e i) manter em aberto a matéria relativa ao Plano Estratégico da Postal Saúde, tendo em vista que o assunto está sendo analisado pela área competente.

**2.2 DIREX 09/117 - Grupos de Trabalho (GTs) - CTI SEGER 169/2017.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI SEGER 169, de 23 de junho de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral em exercício, Sra. Daniele de Carvalho Ramos, por unanimidade, decidiu: a) prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Grupo de Trabalho - ADE 001/2017, relativo à política de aquisição de OPME; b) determinar à SEGER que solicite aos GTs vigentes apresentação de relatórios finais ou justificativa para prorrogação da vigência dos grupos.

**2.3 DIREX 07/117 - Proposta de Extensão da Função de Supervisor para a Sede da Postal Saúde - PTA GEPES - 05/2017.** A Diretoria Executiva apreciou o PTA GEPES 05, de 20 de junho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Gestão de Pessoas, Sra. Raquel Eny Costa dos Reis, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a extensão da função de supervisor para a sede da Postal Saúde, no quantitativo máximo de dez profissionais; b) aprovar os seguintes critérios para designação da função de Supervisor Sede, quais sejam: nível superior completo e mínimo de seis meses de experiência profissional na atividade que atuará; e c) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo.

### 3 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

**3.1 Apresentação do Relatório Trimestral de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 1º trimestre de 2017 (1º de janeiro a 31 de**



março). A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 047, de 28 de abril de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral em exercício, Sra. Daniele de Carvalho Ramos, conheceu que no 1º trimestre de 2017 foram cumpridas 72 (setenta e duas) obrigações previstas no Calendário de Obrigações Legais, das quais 37 (trinta e sete) são Trabalhistas e Previdências, 20 (vinte) perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e 15 (quinze) são fiscais.

Registra-se que em relação aos itens 1.3 e 1.4 a Diretoria Executiva entende como desnecessária e não embasada na legislação a submissão desses processos de contratação à DIREX, considerando que os valores dos aditivos referem-se a execuções orçamentárias distintas da celebração do contrato.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Daniele de Carvalho Ramos, Secretária-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos(a) Diretores(a) presentes.

  
**Ariovaldo Aparecido da Câmara**  
Diretor-Presidente

  
**Daniela Borja Rodrigues dos Santos**  
Diretora de Relacionamento com o Beneficiário

  
**Júlio César Oliveira**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Daniele de Carvalho Ramos**  
Secretária-Geral em exercício

1º Ofício de Brasília-DF  
141428  
Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFICIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00141428

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. B.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRÁSILIA/DF - TELEFONE: 3224-4026  
Registrado e Arquivado sob o número  
10009873 do livro n. A-31 em  
13/05/2013. Dou fé, Protocolado e  
Digitalizado sob nº00141428  
Brasília, 26/07/2017.  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Hissuel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20170210042311LJIN  
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 185,05  
Tab: J I